

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1395/22
	Rev. 02   Pág.1/3

## **PROCESSO SELETIVO Nº 1395/22**

# **FATURISTA**

### **Lotação: Unidade de Faturamento**

#### **⇒ DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Apurar despesas por paciente, verificando dados constantes em documentos e guias; efetuar lançamentos das despesas na guia correspondente; conferir valores e cumprir exigências dos convênios e normas da instituição; verificar dados constantes em guias e outros documentos para emitir fatura e notas, conforme legislação vigente; digitar e conferir lançamentos em sistema próprio; conferir valores e cumprir exigências dos contratos e tabelas negociadas com operadoras de saúde e particulares, assim como normas estabelecidas pela ANS e institucionais.

#### **⇒ PRÉ - REQUISITOS:**

- Ensino Médio – Completo;
- Experiência comprovada de, no mínimo, 6 meses, em faturamento hospitalar, contas médicas hospitalares (em hospitais ou operadoras de saúde);
- Conhecimentos de contratos entre hospitais e operadoras;
- Conhecimento de tabelas de preços (AMB, CBHPM, Brasíndice, Simpro, etc), TISS e TUSS;
- Conhecimentos em Informática - Pacote Office (Word, Excel, Power Point, Internet);
- Conhecimento de prontuários de pacientes;
- *Desejável:* Conhecimento em emissão de notas fiscais;
- *Desejável:* Conhecimento para envio de arquivo eletrônico;
- Disponibilidade para atuar 40 horas semanais (de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h, com 1h de intervalo para refeição).

#### **⇒ ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

- Inscrição: Preencher o formulário on-line no período de **21/12/2022 (a partir das 10h) a 23/12/2022 (até 16h)**, disponível [AQUI](#).

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1395/22	
	Rev. 02	Pág.2/3

- Avaliação Curricular: *Eliminatória* – A continuidade do candidato no processo seletivo será definida após avaliação curricular, realizada pela Banca Examinadora.
- Prova Escrita: *Eliminatória* – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 60 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.
- Entrevista: *Eliminatória* – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 60 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa - Peso 2.
- Critério de Classificação: Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem MÉDIA: Prova Escrita + Entrevista / 2 ≥ 60.

**SALÁRIO: R\$ 2.780,27**

**Benefícios: VR (R\$ 360,00) / VA (R\$ 154,67) / Vale Transporte**

#### ⇒ **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- Para inscrição é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação. Só serão aceitas inscrições realizadas, pelo site do InCor, no período estipulado.
- O candidato será **responsável** por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando o site do InCor na área “Processos Seletivos” no campo “Em andamento/Convocações”.
- A divulgação do resultado da **Avaliação Curricular** e convocação para realização da Prova Escrita, será feita pelo site do InCor (www.incor.usp.br), no dia **30/12/2022**, a partir das **16h**.
- A realização da **Prova Escrita** está prevista para o dia **03/01/2023**.
- No **dia da Prova Escrita**, os candidatos convocados, deverão entregar para a Banca Examinadora, currículo e cópia simples dos comprovantes dos Pré-requisitos (diploma, histórico ou declaração do Ensino Médio + Comprovante de experiência (Carteira de Trabalho: página da foto, verso e registro ou Declaração do Empregador)).
- A comprovação dos Pré-requisitos declarados é obrigatória para participação no Processo Seletivo. A não apresentação implicará na exclusão da inscrição do candidato em qualquer uma das etapas do referido Processo Seletivo.
- Os requisitos desejáveis serão considerados na avaliação do candidato, porém, sua ausência não veta a participação do candidato no processo Seletivo.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1395/22	
	Rev. 02	Pág.3/3

- Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: Maior idade; maior nota na Entrevista; maior nota na Prova Escrita; maior número de filhos; for casado.
- Em todas as Etapas do Processo Seletivo o candidato deverá comparecer munido da Cédula de Identidade ou Documento Oficial com foto, para identificação (original). A não apresentação implicará no impedimento da participação.
- O candidato classificado, que no momento da convocação, por algum motivo não possa assumir a vaga ofertada, terá a opção de assinar final de lista (uma única vez) e na próxima convocação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e obedecendo a ordem classificatória, terá como opções assumir a vaga ou desistir do referido processo.
- O referido processo seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério do Presidente da Banca Examinadora.

⇒ **PROGRAMA:**

- Conhecimentos Técnicos (vivência na área hospitalar e/ou operadoras);
- Informática.